

COMISSÕES PERMANENTES

OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Table with columns for MEMBROS EFETIVOS and SUPLENTE. Lists names of deputies and their political affiliations for the permanent commission on public works, transport, and communications.

REUNIOES AS TERÇAS-FEIRAS, AS 15.30 HORAS

REDAÇÃO

Table with columns for MEMBROS EFETIVOS and SUPLENTE. Lists names of deputies for the permanent commission on redaction.

REUNIOES DIARIAMENTE AS 14.30 HORAS

SAUDE PÚBLICA E HIGIENE

Table with columns for MEMBROS EFETIVOS and SUPLENTE. Lists names of deputies for the permanent commission on public health and hygiene.

REUNIOES AS QUARTAS-FEIRAS, AS 15 HORAS

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Table with columns for MEMBROS EFETIVOS and SUPLENTE. Lists names of deputies for the permanent commission on public civil service.

REUNIOES AS SEXTAS-FEIRAS, AS 16 HORAS

COMISSÕES ESPECIAIS

DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Table with columns for MEMBROS EFETIVOS and SUPLENTE. Lists names of deputies for the special commission on state constitution reform.

DE REFORMA DA LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS

- List of names of deputies for the special commission on municipal organic law reform.

PARA ESTUDOS DOS PROJETOS RELATIVOS AS SERVENTIAS E SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA

- List of names of deputies for the special commission on studies of justice services and staff.

DE INQUERITO SOBRE OS ENSINOS DE GRAUS ELEMENTAR E MÉDIO EM SÃO PAULO

- List of names of deputies for the special commission on inquiry into elementary and medium education in São Paulo.

PARA VISITAR A "FUNDAÇÃO PARA O LIVRO DO CEGO"

- List of names of deputies for the special commission to visit the foundation for the blind.

PARA TRATAR DO ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 430-1953

- List of names of deputies for the special commission to handle request number 430-1953.

PARA TRATAR DO ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 431-1953

- List of names of deputies for the special commission to handle request number 431-1953.

PARA TRATAR DO ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 583-53

- List of names of deputies for the special commission to handle request number 583-53.

RESOLUÇÃO N. 101, DE 29 DE JULHO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual...

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo aos 29 de julho de 1953.

RESOLUÇÃO N. 102, DE 29 DE JULHO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual...

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo aos 29 de julho de 1953.

RESOLUÇÃO N. 103, DE 29 DE JULHO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual...

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo aos 29 de julho de 1953.

RESOLUÇÃO N. 104, DE 29 DE JULHO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual...

do com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios) com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081 de 27 de dezembro de 1952...

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo aos 29 de julho de 1953.

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual...

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo aos 29 de julho de 1953.

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual...

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo aos 29 de julho de 1953.

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual...

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo aos 29 de julho de 1953.